



1 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARANATINGA-MT
ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO
Oficial Registrador

[Assinatura]

Matricula: 508	Data: 14/10/2003	LIVRO 02-C	Ficha: 01
----------------	------------------	------------	-----------

REGISTRO N°: 508 -Feito em 14 de Outubro 2003 - Sob. o nr. de Protocolo: 899

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS COM 1.146 HAS, situado no lugar denominado Tabatinga, no município de PARANATINGA/MT; outrora Chapada dos Guimarães/MT., e os seguintes marcos: O MPI, está situado na divisa das terras de Ângelo Emilio Grando; O MPIO está situado a 4.000 metros do MPI, ao rumo magnético de 75°45'NW, divisando com terras de Casemiro Bartolino e outro; o MPIO está situado a 3.740 metros do MPIO, ao rumo de 11°00'SE, divisando com terras de Oscar Schweitzer; o MPIO, está situado a 2.780 metros do MPIO ao rumo de 76°00'SE, divisando com terras de Waldomiro Koeche e a 3.395 metros do MPI, ao rumo de 7°57'NE, divisando com terras de Ângelo Emilio Grando. Cadastrado no INCRA sob código do Imóvel n° 901.032.066.338-3, área total 1.146 has, conforme CCIR 1998/1999 quitado e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel rural sob n° E-3.830.046, expedida pela DRF/Cuiabá-MT. **PROPRIETÁRIO:** MARIA GRANDO, RG: 3767118/SSP-GO., e CIC: 376.551.750-04, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente à Rua do Trabalho, n° 21, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 9.557, Livro 2-BL, Folha n° 035, aos 08.02.2001, conforme Certidão de inteiro teor e ônus do RGI de Chapada dos Guimarães-MT, datada de 08/10/2003. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 14/10/2003.

R.01/508 - Registrado sob o R.01 na Matrícula anterior, conforme Certidão de inteiro teor e ônus do RGI de Chapada dos Guimarães, datada de 08/10/2003. **TRANSMITENTES:** ARLINDO EMILIO JAEGER, aposentado, RG 201.981.70/RS., e sua esposa ELVIRA JAEGER, do Lar, RG: 9022080569/RS., brasileiros, casados, residentes na Av. João Correa, 1471, em Sapiranga/RS, portadores do CIC: 006.616.780-91. **ADQUIRENTE:** MARIA GRANDO, RG: 3767118/SSP-GO., e CIC 376.551.750-04, brasileira, solteira, maior, comerciante residente à Rua Trabalho, n° 21, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavradas às 91/V°, Livro 47, aos 21.05.1997, no cartório do 1° Ofício de Goianópolis/GO., pela Tabela Benigna Clemente Peixoto. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam sob as penas da lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da lei n° 8.212 de 24.07.99 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 3.438,00 em 08.04.99, na Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT. Chapada dos Guimarães, 08 de fevereiro de 2001. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 14/10/2003.

R.02/508, aos 17 de outubro de 2003, protocolado sob n° 954, nesta data. **TÍTULO:** Compra e Venda. **OUTORGANTE VENDEDORA:** MARIA GRANDO, brasileira, natural de Guaporé-RS, nascida em 27/10/1958, solteira, comerciante, portadora do RG n° 3767118-DGPC-GO, expedida em 03/08/1995, inscrita no CPF/MF sob n° 376.551.750-04, filha de José Grando e de Josefina Romana Roman Grando, residente e domiciliada na Avenida Boulevard Conde dos Arcos, n°

1.180, apartamento nº 304, Setor Goiânia II, em Goiânia-GO, neste ato sendo representada por seu bastante procurador: ELEUS VIEIRA DE AMORIM, brasileiro, natural de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, nascido em 23/03/1965, casado, portador da CI/RG nº 666.978-SSP/MT, expedida em 18/02/1987, inscrito no CPF/MF sob nº 241.434.561-68, filho de Valdemar Vieira de Amorim e de Adalgisa Simplicia da Silva, residente e domiciliada 'a Rua A-5, Quadra nº 67, Cãs nº 11, bairro Parque Cuiabá', na cidade de Cuiabá-MT, conforme procuração extraída do livro nº 1588-P, 'as fls. 148, em 10/07/2003, do cartório Índio Artiaga - 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado nas notas do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT. **OUTORGADA COMPRADORA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.317.847/0003-07, com sede na Rua do trabalho, n. 21, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, com contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiânia-GO, sob nº 43 2 0052016 0, neste ato representada nos termos do seu contrato Social e Alterações Contratuais pelo seu sócio: AUGUSTO GRANDO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.022.602.955-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 223.451.830-04, filho de José Grando e de Josefa Romana Roman Grando, residente e domiciliado 'a Rua Cel. Manoel Py, nº 193, bairro Porto Alegre-RS, e este neste ato representado por seu bastante procurador: ELMIRO COSTA BORDINHÃO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 602.781.188-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 433.661.120-34, filho de Belmiro Salbego Bordinhão e de Eronita Costa Bordinhão, residente e domiciliado na Av. Beira Rio nº 765, Aptº nº 19, bairro Praxeiro, na cidade de Cuiabá-MT, conforme procuração extraída do livro nº 00055-P, 'as fls. 019/020, em 18/08/2003, do Cartório F. Taveira da Comarca de Goiânia-GO, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado nas notas do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 020/021, do livro nº 43, em 25/09/2003, nas notas do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT, pela Notaria e Registradora - Maria Helena Rondon Luz. **VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).** **CONDIÇÕES:** As constantes na escritura. Foi apresentado e fica arquivado, os seguintes documentos no ato da lavratura: a referida área encontra-se cadastrada no INCRA sob nº 9010320663383 em nome de Maria Grando, município de Chapada dos Guimarães-MT, denominação do imóvel rural: Fazenda Tabatinga, localização do imóvel rural: Tabatinga, conforme CCIR referente 2000/2001/2002 e taxas cadastrais paga no ETC em 23/09/2003, e apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural do Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal, sob nº 6.229.323, datada de 11/07/2003, com validade até 12/01/2004, nº do imóvel na Receita Federal 5.590.168-9, e a Certidão Negativa de Débito do IBAMA-MT sob o nº 51.0-9892, datada de 24/09/2003, em nome de Maria Grando, assinada por José Carlos Vieira de Azevedo - SAR/SUPES/IBAMA-MT; E no ato do registro: Foi apresentado Guia de recolhimento do ITBI nº 307/03, imóvel avaliado em R\$ 343.800,00, pago a importância de R\$ 6.878,80 e Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 259/03 em nome de Maria Grando, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT. As Demais condições vide escritura arquivada neste RGI. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 17 de outubro de 2003.



AV.03/508- Protocolado sob nº 50.687, aos 14 de Novembro de 2017. **EXISTÊNCIA DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, nos termos do requerimento expedido nesta



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PARANATINGA - MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matricula: 508	Data: 14/10/2003	Livro: 02-C	Ficha: 02
----------------	------------------	-------------	-----------

cidade de Paranatinga-MT, aos 13/11/2017, pela requerente Ivapar Administração e Participações Ltda, assinado por seu representante legal Ricardo O. Bello, procede-se esta averbação para fazer constar às margens desta matrícula a existência da Escritura Pública de Doação, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Paranatinga-MT, no Lv. 120-E, às Fls. 278/281, aos 17/03/2016, trasladada por certidão aos 29/11/2017, onde figura como DOADORA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 88.317.847/0001-45; e, como DONATÁRIA: IVAPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.703.858/0001-24. A presente averbação não tem caráter constitutivo de direito real, destinando-se apenas a dar conhecimento, notícia, da existência do negócio jurídico envolvendo o imóvel, de forma que não substitui o futuro e indispensável registro da efetiva transferência da propriedade do bem, averbação esta, realizada com base na consulta nº 42/2008, Protocolo nº 082499/2008, da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso. "Emol. R\$ 3.852,90". Selo digital BAC-74614. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 01 de Dezembro de 2017.

AV.04/508 - Protocolado sob nº 52.137, aos 14 de Maio de 2018. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem, Marcelo Nogueira Pedra, extraído dos autos sob nº 00110583620175180015, protocolo de indisponibilidade sob nº 201805.1008.00505624-IA-710, datado de 10/05/2018, Nome do Processo: Francisco Xavier Sales de Amorim, onde figura como Parte Executada, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, CNPJ sob nº 88.317.847/0003-07; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BBI-35011)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 16 de Maio de 2018.

AV.05/508 - Protocolado sob nº 55.293, aos 19 de Março de 2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Marcelo Nogueira Pedra, extraído dos autos sob nº 00110583620175180015, protocolo de cancelamento de indisponibilidade sob nº 201903.1215.00739369-TA-790, datado de 12/03/2019, referente ao protocolo sob nº 201805.1008.00505624-IA-710, do TRT 18ª Região, 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, onde figura como Parte Executada, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, CNPJ: 88.317.847/0003-07; para efetuar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante na **AV.04** da presente matrícula. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BEY-95480)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 19 de Março de 2019.